

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xn1p9hvs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/05/2022 Moção de aplausos nº 820/2022 Protocolo nº 6273/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir **Marcoreli Aparecida de Carvalho Strege** pelos relevantes serviços prestados e que representam personalidades importantes da juventude mato-grossense a nível nacional e internacional.

## JUSTIFICATIVA

É com enorme honra que, em nome da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, apresento Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados e que representam personalidades importantes da juventude mato-grossense a nível nacional e internacional.

Marcoreli Strege é Advogada. Atuante na área de direito do Consumidor, sempre lutando para restabelecer os direitos daqueles que os tem ceifados. Pós Graduada em Direito Civil e Processo Cível, Gestão Administrativa e Gerenciamento de Projetos.

Ao longo da história brasileira, percebe-se que o jovem brasileiro se organizou em defesa de seus ideais, reivindicando, junto à sociedade diante dos acontecimentos identificados em cada momento histórico, e agora não é diferente.

Quero deixar meu agradecimento e respeito a você, que é personagem importante no cenário atual. A juventude encontra-se cada vez mais articulada, ligada pelo espaço e pelo tempo virtual. No mundo globalizado e tecnológico não há mais barreiras, nem distâncias que os inibam.

Continue sendo esse exemplo de coragem, atitude e perseverança.

Você representa o futuro desta nação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual